



Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Conselho Municipal do Plano Diretor
Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

PROCESSO CMPD N.º 015/2012

Interessado(a) **BETHINA DE ARRUDA MOTA MELADO**

Abertura: 14/02/2012

Segmento: Política Urbana

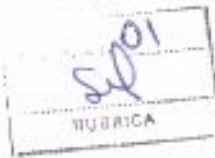
Avaré, _____ de _____ de 200_____



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Processo CMDP nº 015/2012

Interessado: Arq. Bethina de Arruda Mota Ribeiro

Assunto: Protocolo 011/2012

A interessada protocolizou em 13/02/2012 sob n.º 011/2012 solicitação ao Conselho Municipal do Plano Diretor solicitando verificação do uso ZR na Rua Santos Rodrigues Alves.

Procede-se a abertura deste processo para análise e posterior deliberação do Conselho Municipal do Plano Diretor.

Avaré, 14 de fevereiro de 2012.


SILMARA RODRIGUES
1ª Secretária CMPD

Assuntos para reunião do Conselho do Plano Diretor

1 – Como ficam os usos para comércio na ZEIT, pois tenho recebido pedido de Certidão de Uso de Solo e ainda não há definição para uso comercial. Pedidos: Costa Azul III, Av. Santa Rita de Cássia (Marina);

2 – Verificar o uso de ZR na Rua Santos Rodrigues Alves, pois na mesma existe a Escola Técnica e vários tipos de comércio (ver mapa em anexo);

3 – Verificar o uso de ZM2 nas quadras assinaladas do mapa em anexo do Loteamento Jardim Europa, pois de frente para a Av. Celso Ferreira da Silva já poderia ser comercial, porém nas ruas internas só poderia ser residencial;

4 – Foi solicitado pedido de implantação de Vila Residencial na área localizada na Av. Marginal José Geraldo Martins da Costa (ver mapa em anexo). A mesma será elaborada de acordo com a Lei Municipal 674 de 02 de dezembro de 2004. A citada lei ainda tem validade perante o Plano Diretor?

5 – Como ficam os desmembramentos de lotes para loteamentos já existentes? No artigo 49, §3º consta a testada mínima a ser obedecida, porém não consta a área mínima do lote.

6 – Há pedidos de anuência prévia de loteamentos que já dispõem de Certidão de Diretrizes que ainda estão no prazo de validade de acordo com a Lei 631/04, como ficam as áreas mínimas dos lotes, pois o projeto foi elaborado de acordo com a citada lei.

7 – Foram apresentados dois projetos para anuência prévia, sendo um pedido, em nome de Nilton Niterlo Natali, com solicitação de enquadramento na Zona Especial de Interesse Social (ver documentos em anexo) e o outro em nome de HGN Empreendimentos Imobiliários LTDA, com solicitação de Uso Misto, porém os lotes estão com a área mínima de ZEIS (ver documentos em anexo). Como proceder aos pedidos diante do Plano Diretor?

Atenciosamente

CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR

Protocolo nº 211/2012

Data 13.02.2012

Salvadora

Arq. Urb. Bethina de Arruda Mota Melado

Arq. Urb. Bethina de Arruda Mota Melado

03
[Signature]

BRABANCIA

PCA PUBLIO PIMENTEL

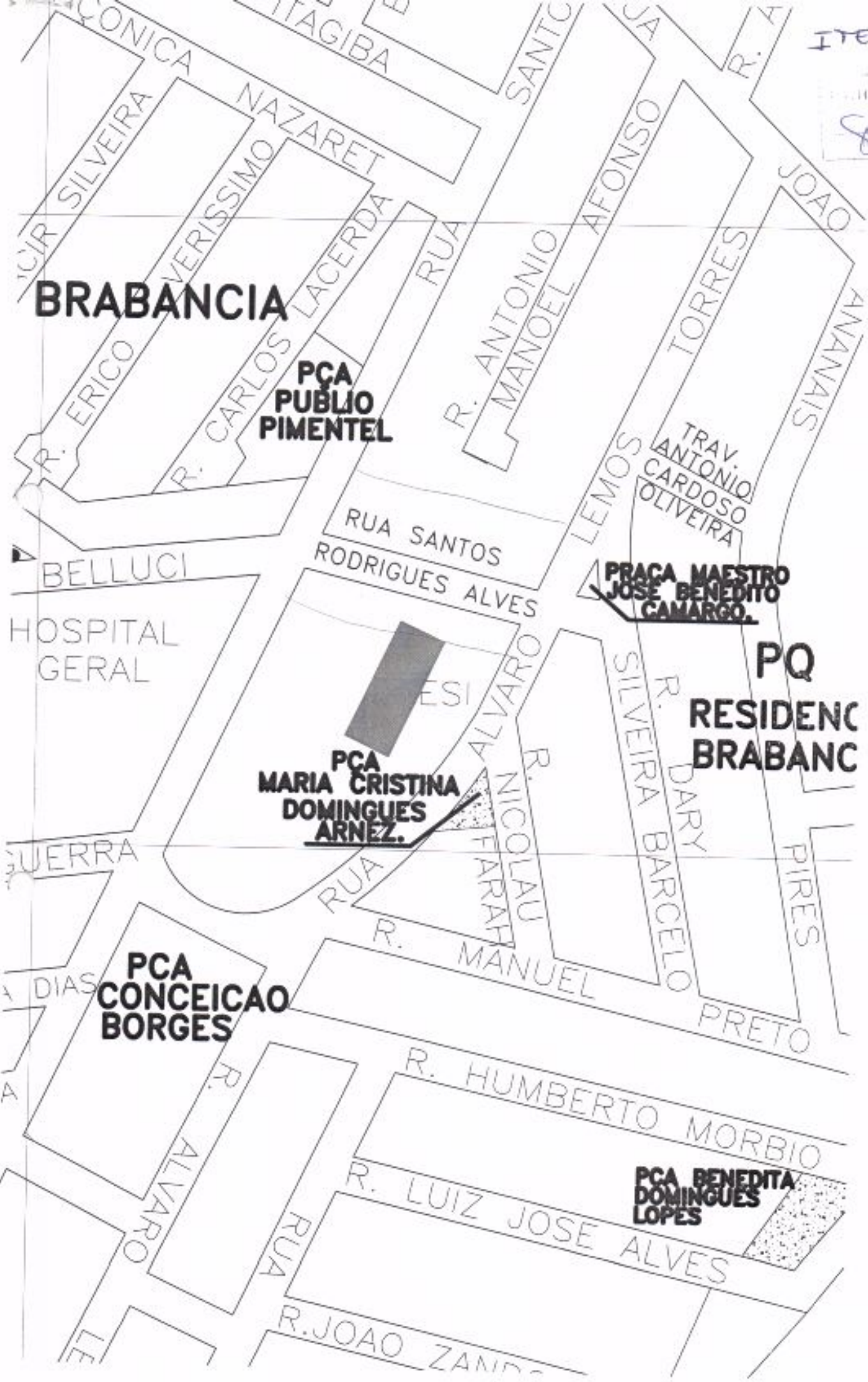
PRACA MAESTRO JOSE BENEDITO CAMARGO.

PQ RESIDENC BRABANC

PCA MARIA CRISTINA DOMINGUES ARNEZ.

PCA CONCEICAO BORGES

PCA BENEDITA DOMINGUES LOPES



FOLHA Nº 04
[Signature]

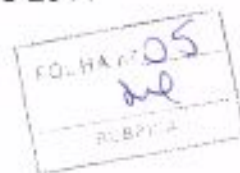




PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011



Processo CMDP nº *015/2012*

A solicitação objeto deste processo foi apresentada ao Plenário do CMDP em 14/02/2012.

Por autorização do Sr. Presidente encaminho o presente para apreciação e parecer da(o) Conselheira *João José Dalan*

membror *Marco Pernambuco, José G. Baneto*

Avaré, 14 de fevereiro de 2012.

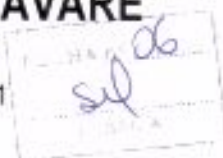

SILMARA RODRIGUES
1ª Secretária CMDP



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011



Processo nº 015/2011	Abertura: 14/02/2012
Interessado: Bethina de Arruda Mota Melado	

Distribuído p/ Relator: João José Dalcim	Distribuído em 14/02/2012
Integrantes : Marcio de Almeida Pernambuco e José Geraldo Dias Barreto	

Objeto
Verificação do uso de ZR na Rua Santos Rodrigues Alves - Parque Residencial Brabância, pois na mesma existe a Escola Técnica e vários tipos de comércio.

Relatório / Análise Global

A interessada solicita esclarecimento sobre a definição do zoneamento ZR, para a Rua Santos Rodrigues Alves - Parque Residencial Brabância, conforme Anexo 2 da LC nº 154 (Plano Diretor do Município), de 27/09/2011, tendo em vista que na confrontação com a citada rua localizam-se a Escola Técnica Estadual e alguns estabelecimentos comerciais e de serviços de pequeno porte, anteriormente a entrada em vigor da citada LC.

Conclusão

Após análise e discussão sobre o questionamento apresentado pela interessada, os membros desta comissão deliberaram o seguinte entendimento:

Interpretar como ZM1 (Zona Mista 1) o uso e ocupação do solo para os lotes localizados na confrontação com Rua Santos Rodrigues Alves, tendo em vista que este critério de zoneamento é o sequencialmente posterior a ZR.

João José Dalcim
Relator

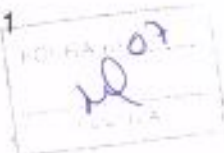


PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

RESOLUÇÃO CMPD N.º 010/2012



Dispõe sobre definição de uso e ocupação do solo/zonamento.

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe conferem o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 14 de março de 2012, ao que se refere o Processo CMPD n.º 015/2012;


CONSIDERANDO a verificação de divergência entre mapa Anexo 2 e o uso atual da ocupação da Rua Santos Rodrigues Alves - Parque Residencial Brabância,

RESOLVE:

Art. 1º. Interpretar o Anexo 2 da LC n.º 154/2011 como ZM1 (Zona Mista 1) o uso e ocupação do solo para os lotes localizados na confrontação com Rua Santos Rodrigues Alves, Parque Residencial Brabância.

Art. 3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 16 de março de 2012.


Marcos Boock Rutigliano
Presidente



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
Conselho Municipal do Plano Diretor
Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

Ofício CMPD n.º 020 – 2012 - SR

FOLHAS nº 08
sl

Avaré, 12 de abril de 2012.

A
Arq. Bethina de Arruda Mota Melado

Prezada Senhora,

Em resposta ao protocolo n.º 011/2012 informamos que o mesmo deu origem aos Processos de n.º 015/2012, resultando na Resolução n.º 010/2012; n.º 016/2012, resultando na Resolução n.º 011; n.º 017/2012, resultando na Resolução n.º 012; n.º 019/2012, resultando na Resolução n.º 013; n.º 020/2012, resultando na Resolução n.º 014; enviadas anexa.

Informamos ainda que o processo n.º 018 que trata sobre o desmembramento de lotes existentes foi suspenso, aguardando-se caso concreto.

Quanto ao Processo n.º 014 que trata sobre certidões de uso e ocupação do solo na ZEIT, informamos a constituição de comissão específica de análise e que definirá os critérios necessários.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

MARCOS BOOCK RUTIGLIANO
Presidente CMPD

CÓPIA

CERTIDÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Processo CMPD n.º 15/2012

Interessado: Bethina de Aruda M. Ribeiro

Certificamos que o presente processo possui 08 folhas e foi encerrado nesta data.

Avaré, 30 de abril de 2012.



SILMARA RODRIGUES
1ª SECRETÁRIA